



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 067 DE 27 DE JULHO DE 2020

*“Designa responsáveis pela recepção da documentação e protocolo de inscrição de chapa para o Pleito do Coren/SC do ano de 2020”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, em atendimento ao Art. 19º, parágrafo 1º da Resolução Cofen nº 612/2019 (Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem);

**Considerando** o teor do Edital Eleitoral nº 01/2020 que convoca a Assembleia Geral do Coren/SC para a votação nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, destinada à eleição de composição do Plenário do Coren/SC para o Triênio 2021/2023;

**Considerando** que nos dias úteis do período de 31 de julho até 19 de agosto de 2020, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs no 8º andar da Sede Administrativa do Coren/SC, será o período e local, divulgado no Edital Eleitoral nº 01, para a recepção dos requerimentos para inscrição de chapa, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar os empregados de carreira do Coren/SC, abaixo relacionados para que, de forma escalonada, realizem o plantão para recebimento de inscrição de chapas no período e data estipulado no Edital:

- 1) Lilian de Farias Benedet - Advogada
- 2) Ronaldo Pierri – Auxiliar Administrativo

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2020.

**Enf. Msc. Helga Regina Bresciani**  
Coren/SC 29.525  
Presidente

**Enf. Msc. Daniella Farinella Jora**  
Coren/SC 118.510  
Secretária